SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE
70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br

PORTARIA Nº 185, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Designa a equipe responsável pelo Acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC e seu Coordenador.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA (CFQ), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando sugestão do Comitê de Governança Digital, instituído pela Portaria CFQ N° 138, de 15 de julho de 2022, de servidores para compor a Equipe de Acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – EqAPDTIC do CFQ;

Resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Equipe de Acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – EqAPDTIC do CFQ:

I. Henrique Selvero Menezes Cardoso, Coordenador da Equipe de Acompanhamento;
II. Aline Alves de Medeiros, Coordenador Substituto;
III. Andressa P. Giacomazzo;
IV. Cristina Minora Lima;
V. Diego Soares de Freitas.

Art. 2º Cabe ao Coordenador, a responsabilidade de controlar e organizar todo o processo de monitoramento das atividades previstas no plano de trabalho bem como, o seu gerenciamento, a alocação de recursos e a revisão dos artefatos.

Art. 3º Cabe à Equipe designada a responsabilidade de acompanhar as atividades previstas no PDTIC 2023/2024 do CFQ e propor, quando necessário, modificações no plano para o Comitê de Governança Digital.

Art. 4º A Equipe designada deverá apresentar, semestralmente, o Relatório de Acompanhamento do PDTIC – RA PDTIC ao Comitê de Governança Digital.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 18 de maio de 2023, revogando a Portaria CFQ nº 25, de 15 de fevereiro de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Brasília, 24 de agosto de 2023.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente